

«PROGRAMA DE RENDA REDUZIDA»

AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURAS Nº 01/2024

A IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, na qualidade de entidade gestora do «Programa de Renda Reduzida», aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2024/M, de 3 de abril, regulamentado pela Portaria n.º 563/2024, de 22 de outubro, informa que, de 23 de outubro de 2024 a 7 de novembro de 2024, encontra-se a decorrer o período de candidaturas para a atribuição de 110 habitações localizadas no concelho de CÂMARA DE LOBOS, nos termos seguintes:

Concelho	Tipologia	N.º de fogos	Partes acessórias		Renda mínima	Renda máxima
			N.º de estacionamentos	N.º de arrecadações		
Câmara de Lobos	T1	36	36	27	264 €	467 €
	T2	46	46	43	264 €	608 €
	T3	28	39	28	264 €	748 €

Os agregados familiares com inscrições elegíveis ao presente concelho, poderão candidatar-se a uma habitação pública, ao abrigo do «Programa de Renda Reduzida», nos termos previstos no artigo 7º da Portaria n.º 563/2024, de 22 de outubro, mediante submissão de candidatura na plataforma eletrónica da IHM, que poderá ser acedida através do seguinte link: www.ihm.pt

Neste âmbito, informa-se que as inscrições elegíveis para o presente concelho apenas são válidas para este aviso de abertura, sem prejuízo da possibilidade de ser efetuada nova inscrição em futuros períodos.

Mais se informa que, após a ordenação das candidaturas por cada tipologia de fogo, na sequência da aplicação dos critérios de ponderação e desempate, os candidatos melhor pontuados serão notificados da intenção de atribuição de uma habitação, devendo para tal subscrever uma declaração de aceitação com os termos do arrendamento, nomeadamente da renda a pagar, previamente aos trâmites relativos à celebração do contrato de arrendamento com a IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM.

Com a aceitação das respetivas condições do arrendamento, a formalização da atribuição das habitações aos candidatos contemplados, será assegurada à medida que as habitações forem ficando disponíveis.

Funchal, 23 de outubro de 2024.



O Presidente do Conselho de Administração,



(João Pedro Pereira e Sousa)